



LEI Nº 12.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Gabinete do Prefeito, do programa e ação referentes à manutenção da Coordenadoria da Juventude.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 11.637/2025 (Plano Plurianual 2026/2029) e na Lei Municipal nº 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), no Gabinete do Prefeito, o programa e ação referentes à manutenção da Coordenadoria da Juventude, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2026

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0892

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 2

OBJETIVO

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.493

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

%

14

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2026

2027

2028

2029

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

25%

25%

25%

25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2026

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito/Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 2.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 08

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

Nº: 244

PROGRAMA

Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0892

AÇÕES

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.493

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

2026

25%

2027

25%

2028

25%

2029

25%

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

R\$ 100.000,00

2027

2028

2029

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2026

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2026

PROGRAMA

Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0892

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 2

OBJETIVO

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

%

14

25

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2026

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Prefeito/Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 2.1

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 08

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0892

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.493

INDICADORES

META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO

UNIDADE DE
MEDIDA

Manutenção da Coordenadoria da Juventude

25

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: